

## RESOLUÇÃO Nº 016/2015

### EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA


O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 012/2015 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLIII 253ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de junho de 2015, e considerando:

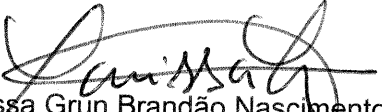
- o ofício Nº.094/2015/GAB/SMS/APP do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, contendo em anexo o Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Anestesiologia aos usuários do SUS atendidos fora do município de Joinville;
- a necessidade urgente de atendimento à população em fila de espera para consulta e cirurgia eletivas de ortopedia como forma de diminuir o tempo de espera;
- que durante a vigência do Convênio nº. 007/2014/PMJ/SEPLAN que contempla consultas e cirurgias ortopédicas, em caráter eletivo, viu-se necessária a realização de procedimentos cirúrgicos em unidades de saúde localizadas em outros municípios devido a falta de salas disponíveis na rede pública;
- a dificuldade de encontrar profissionais contratados para Joinville, dispostos a se deslocar para outros municípios, mesmo que nas proximidades, para a realização de procedimentos cirúrgicos, acabará por inviabilizar a manutenção dos serviços relativos ao citado convênio;
- o Hospital Municipal São José – HMSJ já conseguiu suprir seu deficit de profissionais através do concurso realizado recentemente; e
- que não há possibilidade legal de atuação desses profissionais (concurados do HMSJ) em outras unidades hospitalares fora da rede do município de Joinville.

**RESOLVE APROVAR** o Edital para Credenciamento de Profissionais Médicos na Especialidade de Anestesiologia.

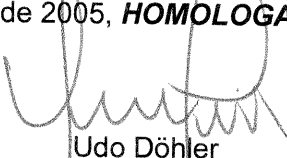
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 29 de junho de 2015.**

  
Valmor João Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Larissa Grun Brandão Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

  
Udo Döhler  
Prefeito